

COMO ELABORAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES (ÊNFASE NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E NAS VEDAÇÕES DECORRENTES DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS)

Apresentação

A contratação temporária por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, é instrumento amplamente utilizado pela Administração Pública para suprir necessidade de pessoal. Trata-se, no entanto, de alternativa a ser utilizada em casos excepcionais e cuja regularidade fica condicionada às peculiaridades do caso concreto e ao atendimento de determinados requisitos, os quais, uma vez desatendidos, resultam na negativa do registro das contratações pelo Tribunal de Contas do Estado, que as analisa por determinação do art. 71, III, da Constituição da República. Entre os tantos requisitos de regularidade que devem ser observados, destaca-se a necessidade de seleção dos contratados, por meio de processo seletivo simplificado, de acordo com a já revogada Resolução nº 887-2010 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que inaugurou a exigência da seleção como forma de dar cumprimento ao princípio constitucional da impessoalidade. Portanto, a contratação temporária por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público é instrumento de que dispõe a Administração para suprir necessidades específicas de pessoal, mas que, caso efetivada com desatendimento, inclusive formal, dos requisitos que lhe são próprios, pode resultar em responsabilização do Administrador, sobretudo quando configurada violação ao princípio constitucional do concurso público, o que decorre do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, ou ao da impessoalidade. Ademais, em 2024 serão realizadas eleições municipais, sendo, também, o ano que encerra o atual mandato dos gestores municipais, o que determina a observância de várias vedações, em relação à admissão de pessoal e à contratação temporária de servidores, em razão das previsões da Lei Federal nº 9.504/1997 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. O presente curso busca, considerando essas realidades, estabelecer os balizadores de regularidade dos contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e instrumentalizar a Administração para atendimento dos requisitos formais que lhe são próprios, a partir do estudo da realização de processo seletivo desde a elaboração do edital até a efetiva contratação dos classificados. Objetivo: Estabelecer os balizadores de regularidade dos contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e explicar – fornecendo modelos – os requisitos formais de regularidade, desde a elaboração do edital de processo seletivo simplificado até a formalização dos instrumentos de contrato com os selecionados.

Data / Horário

16 de abril de 2024: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. FORMAS DE ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO: ASPECTOS GERAIS 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 2.1 Aspectos constitucionais 2.1.1 A caracterização do excepcional interesse público 2.1.2 O tempo determinado 2.1.3 O art. 37, IX da Constituição Federal e a necessidade de lei autorizativa 2.1.4 A inaplicabilidade da Lei nº 8.745-93 em âmbito municipal 2.2 Aspectos atinentes ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul 2.2.1 O Guia Prático de Admissões e Inativações do TCE-RS 2.2.2 A Súmula nº 21-2014 do TCE-RS 2.3 Dos requisitos para a admissão 2.3.1 Decisões do TCE-RS 2.3.2 Aspectos atinentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul 2.3.3 Dos direitos e garantias assegurados aos contratados 2.3.4 Da rescisão antecipada 2.3.5 Das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 2.3.6 Aspectos quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal 3. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E AS NORMATIVAS DO TCE-RS 3.1 Do levantamento das necessidades 3.2 Do edital de abertura 3.3 Das provas 3.4 Da validade 4. ANO ELEITORAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 4.1 A Lei Eleitoral: prazos, hipóteses e exceções para admissão de pessoal no ano eleitoral; 4.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal, o último ano de mandato e a contratação temporária. 5. ANÁLISE DOS MODELOS SUGERIDOS PELA DPM 5.1 Decreto que institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado 5.2 Edital de processo seletivo para a contratação temporária

Local

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Gestores Municipais, incluídos os Secretários, Assessores e Procuradores Jurídicos, Vereadores, servidores responsáveis e que atuam no Setor de Pessoal, Controladores Internos e demais servidores dos Poderes Executivo e Legislativo envolvidos, direta ou indiretamente, com os procedimentos relativos à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e a realização do respectivo processo seletivo.

Professor(a)

Júlio César Fucilini Pause - Advogado, Especialista em Advocacia Municipal, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Especialista em Direito Público, Diretor e Consultor Jurídico da Borba Pause & Perin - Advogados, Diretor e Professor da DPM Educação.

 Professor(a)

Viviane de Freitas Oliveira - Advogada, Coordenadora Jurídica da Borba, Pause & Perin - Advogados e Professora da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**



01 a 02 participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 475,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 427,50 por participante

TOTAL → 1.282,50 $\times 3 =$

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/PIX
(sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 446,50 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 401,85 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **POR BOLETO**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 622,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 559,80 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/PIX
(sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 584,68 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 526,21 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento **POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 892,06 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 802,85 por participante

Valores para pagamento **POR BOLETO BANCÁRIO**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 949,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 802,85 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será entregue impresso na última saída do aluno.
Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400
Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.
E-mail cursos@dpmeducacao.com.br
Chat online em www.dpmeducacao.com.br
Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

ENC: Sua inscrição já foi realizada | Treinamento: 3819 - CURSO PRESENCIAL

sistemas mac <istemas.mac2021@hotmail.com>

Qua, 20/03/2024 10:42

Para:LISIANE PÉRTILE DE CAMARGO <lisecamargo2010@hotmail.com>

Catiane Vargas
Setor Administrativo e sistemas
Secretaria Municipal de Saúde
Monte Alegre dos Campos
054-39083744

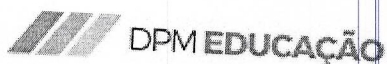
De: DPM Educação <inscricoes cursos@dpmeducao.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 10:40

Para: DPM Educação <inscricoes cursos@dpmeducao.com.br>

Cc: sistemas.mac2021@hotmail.com <sistemas.mac2021@hotmail.com>; prefeitura.mac@ibest.com.br <prefeitura.mac@ibest.com.br>

Assunto: Sua inscrição já foi realizada | Treinamento: 3819 - CURSO PRESENCIAL



CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO

Site: <https://dpmeducao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducao.com.br

Inscrição realizada com sucesso

Dados do cliente

Município/Cliente: 334 - Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos

Forma de Pagamento: Crédito de ICMS

Dados de Empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ nº 13.021.017/0001-77.

Dados do aluno

CPF: 017.207.170-44

Nome Completo: Catiane de Fatima de Vargas Silva Martins

Cargo: Agente Administrativa Auxiliar

Lotação: Secretaria da Saúde

E-mail: sistemas.mac2021@hotmail.com

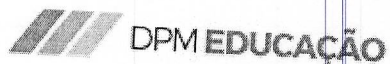
E-mail Alternativo: prefeitura.mac@ibest.com.br

Telefone: (54) 3908-3700

Telefone Celular: (54) 9992-11144

Dados do curso

Curso: 10449 - CURSO PRESENCIAL: Curso sobre Como Elaborar Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Servidores (ênfase no último ano de mandato e nas vedações decorrentes das eleições municipais),



CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO

Site: <https://dpmeducacao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducacao.com.br

Dados do curso

Data / Horário:	16 de abril de 2024: das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Local:	Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.
Carga horária:	08 horas.

Informações Gerais:

ATENÇÃO: Este é um e-mail automático, dúvidas contatar pelo e-mail indicado acima.

Instruções:

Registramos que, uma vez feita a inscrição, procederemos o processo de cobrança.

DADOS PARA EMPENHO: DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77

ATENÇÃO: No ato do credenciamento é necessária a apresentação de documento de identificação.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51) 99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br [<http://www.dpmeducacao.com.br%2C/>]

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

Fw: Inscrição feita pelo Site | Treinamento: 3819 - - CURSO PRESENCIAL

lidiane paiz de souza <lidiane paiz@yahoo.com.br>

Qua, 20/03/2024 10:07

Para:LISIANE PÉRTILE DE CAMARGO <lise camargo2010@hotmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

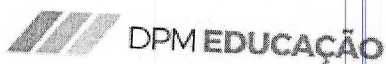
De: DPM Educação <inscricoes cursos@dpmeducacao.com.br>

Para: DPM Educação <inscricoes cursos@dpmeducacao.com.br>

Cc: "lidiane paiz@yahoo.com.br" <lidiane paiz@yahoo.com.br>; "lise camargo2010@hotmail.com" <lise camargo2010@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 às 10:05:27 BRT

Assunto: Inscrição feita pelo Site | Treinamento: 3819 - - CURSO PRESENCIAL



CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO

Site: <https://dpmeducacao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducacao.com.br

Inscrição realizada com sucesso

Dados do cliente

Município/Cliente: 334 - Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos

Forma de Pagamento: Crédito de ICMS

Dados de Empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ nº 13.021.017/0001-77.

Dados do aluno

CPF: 001.666.560-03

Nome Completo: LIDIANE PAIZ DE SOUZA SCAIM

Cargo: COORDENADOR PEDAGOGICO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E-mail: lidiane paiz@yahoo.com.br

E-mail Alternativo: lise camargo2010@hotmail.com

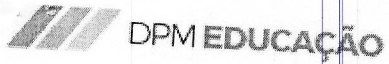
Telefone: (54) 98146-9984

Telefone Celular: (54) 3908-3711

Dados do curso

Curso: 10449 - CURSO PRESENCIAL: Curso sobre Como Elaborar Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Servidores (ênfase no último ano de mandato e nas vedações decorrentes das eleições municipais),

Data / Horário: 16 de abril de 2024: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**DPM EDUCAÇÃO****CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO**Site: <https://dpmeducacao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducacao.com.br**Dados do curso****Local:** Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.**Carga horária:** 08 horas.**Informações Gerais:****ATENÇÃO:** Este é um e-mail automático, dúvidas contatar pelo e-mail indicado acima.**Instruções:**

Registramos que, uma vez feita a inscrição, procederemos o processo de cobrança.

DADOS PARA EMPENHO: DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77**ATENÇÃO:** No ato do credenciamento é necessária a apresentação de documento de identificação.**INFORMAÇÕES**

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.brChat online em www.dpmeducacao.com.br [<http://www.dpmeducacao.com.br%2C/>]

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

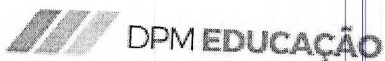
Inscrição feita pelo Site | Treinamento: 3819 - - CURSO PRESENCIAL

DPM Educação <inscricoes cursos@dpmeducacao.com.br>

Qua, 20/03/2024 09:58

Para: DPM Educação <inscricoes cursos@dpmeducacao.com.br>

Cc: lise camargo2010@hotmail.com <lise camargo2010@hotmail.com>



CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO

Site: <https://dpmeducacao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducacao.com.br

Inscrição realizada com sucesso

Dados do cliente

Município/Cliente: 334 - Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos

Forma de Pagamento: Crédito de ICMS

Dados de Empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ nº 13.021.017/0001-77.

Dados do aluno

CPF: 022.987.040-66

Nome Completo: Lisiane Pertile de Camargo

Cargo: Supervisor de Recursos Humanos

Lotação: Administração/Departamento Pessoal

E-mail: lise camargo2010@hotmail.com

E-mail Alternativo: lise camargo2010@hotmail.com

Telefone: (54) 3908-3704

Telefone Celular: (54) 99987-6662

Dados do curso

Curso: 10449 - CURSO PRESENCIAL: Curso sobre Como Elaborar Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Servidores (ênfase no último ano de mandato e nas vedações decorrentes das eleições municipais),

Data / Horário: 16 de abril de 2024: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.

Carga horária: 08 horas.



DPM EDUCAÇÃO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO

Site: <https://dpmeducacao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducacao.com.br

Informações Gerais:

ATENÇÃO: Este é um e-mail automático, dúvidas contatar pelo e-mail indicado acima.

Instruções:

Registramos que, uma vez feita a inscrição, procederemos o processo de cobrança.

DADOS PARA EMPENHO: DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77

ATENÇÃO: No ato do credenciamento é necessária a apresentação de documento de identificação.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51) 99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br [<http://www.dpmeducacao.com.br%2C/>]

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.